

ACÓRDÃO Nº 2149/2021 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 008.442/2015-0.
 - 1.1. Apensos: 004.018/2016-8; 028.001/2015-0
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Embargos de Declaração em Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial
3. Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Responsáveis: Claudio Vinicius Costa Rodrigues (808.820.997-87); Davi Azevedo Santos (092.515.817-89); Gleice Regina Balbino de Almeida (119.932.427-24); Marcio Landvoigt (068.912.528-30); Marcio Vancler Augusto Geraldo (020.896.637-40); Marivone Oliveira dos Santos (032.786.387-00); Mônica Ferreira Marques (021.427.047-51); Paulo Roberto Dias Morales (318.613.187-15); Washington Luiz de Paula (005.627.127-12)
 - 3.2. Recorrente: Paulo Roberto Dias Morales (318.613.187-15).
4. Entidades: Departamento de Engenharia e Construção do Exército; Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e Instituto Militar de Engenharia.
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública (SecexDefes).
8. Representação legal: Tanara de Fátima Barcellos da Silva (69.337/OAB-RS) e outros, representando Paulo Roberto Dias Morales; Gilmar Menezes da Silva Junior, representando Gleice Regina Balbino de Almeida; Rodrigo Henrique Roca Pires (92632/OAB-RJ) e outros, representando Claudio Vinicius Costa Rodrigues; Leandro Dalbosco Machado (82.122/OAB-RS) e outros, representando Marcio Landvoigt.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração opostos pelo Sr. Paulo Roberto Dias Morales, Coordenador Geral dos Convênios DNIT/IME, ao Acórdão 3.065/2020-Plenário e de expedientes inominados apresentados pelo Sr. Claudio Vinicius Costa Rodrigues em face do referido **decisum**.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração, nos termos do art. 34, **caput** e § 1º, da Lei 8.443/1992, para, no mérito, rejeitá-los;
 - 9.2. indeferir os pedidos formulados pelo Sr. Claudio Vinicius Costa Rodrigues
 - 9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente, ao Sr. Claudio Vinicius Costa Rodrigues, ao Comando do Exército, ao Instituto Militar de Engenharia (IME), ao Departamento de Engenharia e Construção do Exército, ao Centro de Controle Interno do Exército, ao Juiz-Auditor da 2ª Auditoria da 1ª Circunscrição Judiciária Militar, à Procuradoria-Geral de Justiça Militar e à Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, neste caso, nos termos do art. 16, § 3º da Lei 8.443/1992 c/c o art. 209, § 7º do Regimento Interno do TCU.
10. Ata nº 36/2021 – Plenário.
11. Data da Sessão: 15/9/2021 – Telepresencial.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2149-36/21-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler (Relator), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Bruno Dantas, Vital do Rêgo e Jorge Oliveira.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)

BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral